



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

# DIÁRIO ELETRÔNICO

**Disponibilização:** 11 de Fevereiro de 2026  
**Publicação:** 12 de Fevereiro de 2026

Nº 1336

## ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Natanael de Lima Ferreira  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Lenir Rodrigues Santos  
*Corregedora - Geral*

## ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR  
*Diretor de compras e Licitações*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,  
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405  
Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

---

**Portaria 290/2026/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 874 (0782251), Teor do Processo SEI nº 000065/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JEAN DANIEL DE ALMEIDA SANTOS**, para, excepcionalmente, atuar em favor os interesses do assistido G. R. dos S., nos autos do processo nº 0800452-82.2017.8.23.0060, que tramita na Comarca de São Luiz do Anauá/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 10 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 10/02/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0782406** e o código CRC **5F358BEF**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 292/2026/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 4244 (0782396), Teor do Processo SEI nº 000585/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, para, excepcionalmente, atuar em audiência através de videoconferência, no dia 11 de fevereiro do corrente ano, em favor de J. R. da S., nos autos do processo nº 0801036-42.2025.8.23.0005, que tramita na Comarca de Alto Alegre/RR, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 10 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 10/02/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0782420** e o código CRC **3F9A6C52**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 293/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 000295/2020.

RESOLVE:

Convalidar a suspensão, por necessidade do serviço, das férias do servidor **MARTÍN ESTEBAN PANDO LAGUZZI**, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, referentes ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para o período de 04 a 13 de fevereiro de 2026, conforme Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1284 de 14.11.2025, conforme evento 0752341, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 10 de fevereiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 10/02/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0782573** e o código CRC **6462D38C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 294/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 002931/2018.

RESOLVE:

Convalidar a suspensão, por necessidade do serviço, das férias da servidora **MARIA LIDIANE CHAVES SILVA**, Chefe da Divisão de Gestão Documental, referentes ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para o período de 02 a 16 de fevereiro de 2026, conforme Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1284 de 14.11.2025, conforme evento 0752341, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 10 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 10/02/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0782575** e o código CRC **F23101B1**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 295/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 001181/2018;

Considerando a Portaria 2244/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2025, em evento 0759788.

**RESOLVE:**

Designar o servidor **LUCAS DA SILVA MESQUITA**, Chefe da Seção de Projetos Técnicos e Arquitetônicos para responder cumulativamente como Chefe da Divisão de Engenharia e Arquitetura, no período de 04 a 13 de fevereiro de 2026 em substituição ao servidor **VINICIUS DE MELO DINIZ**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 10 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 10/02/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0782580** e o código CRC **DAEB3F46**.



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
**“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE**

**Portaria 297/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002736/2022;

RESOLVE:

I - Suspender, por necessidade do serviço, 20 (vinte) dias das férias da Defensora Pública Dra. **ELISA ROCHA TEIXEIRA NETTO**, referente ao exercício de 2026, anteriormente marcada para o período de 15 de julho a 03 de agosto de 2026, conforme Portaria 2012/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de outubro de 2025, publicada no DEDPERR nº 1277 de 05.11.2025, constante em evento 0746603, as quais serão usufruídas oportunamente.

II - Conceder 10 (dez) dias das férias referentes ao exercício de 2026 à Defensora Pública Dra. **ELISA ROCHA TEIXEIRA NETTO**, para serem usufruídas, a contar de 23 de março de 2026.

III - Designar o Defensor Público Dr. **WENDERSON DE SOUSA CHAGAS** para substituir a Defensora Pública Dra. **ELISA ROCHA TEIXEIRA NETTO**, 1ª Titular da DPE atuante junto aos 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica da Defensoria Pública de Boa Vista-RR, no período de 23 a 31 de março de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 10 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 10/02/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0782598** e o código CRC **3CDC2793**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 296/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 000845/2023;

Considerando a Portaria 273/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 05 de fevereiro de 2026, em evento 0781101.

**RESOLVE:**

Designar à servidora **KELREN RAYANE MOTA DE SOUZA**, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, no período de 02 a 09 de fevereiro de 2026, em substituição à servidora **ISABEL NAIR DE LIMA GUERRA AZEVEDO**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 10 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 10/02/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0782585** e o código CRC **C33F62EB**.



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
**“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”**  
**SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE**

**Portaria 291/2026/SDPG-CG/SDPG/DPG**

O Subdefensor Público - Geral no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução nº 85, de 10 de abril de 2023, que estabelece a escala de Plantão Defensorial no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima

CONSIDERANDO o artigo 16 da Resolução nº 85, de 10 de abril de 2023 que estabelece será designado um servidor para assessoramento do Defensor Público no Plantão Defensorial.

CONSIDERANDO a escala de servidores públicos nas audiências de custódia da comarca de Boa Vista/RR em dias sem expediente regular, referente ao primeiro semestre de 2026, evento 0772929.

CONSIDERANDO o Ofício 848/2026/2JUR-CG/2JUR/DPG, evento 0781995.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora IZABELLE CRISTINE DOS SANTOS ARAÚJO para atuar no plantão do dia 17 de maio de 2026, em substituição à servidora ISABELLA TERESA SOUSA MARTINO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Natanael de Lima Ferreira

Subdefensor Geral

Em 10 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Subdefensor Público Geral, em 10/02/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0782414** e o código CRC **7FB1DA90**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 50/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002933/2025**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 50/2025, firmado entre a DPE/RR e a empresa **PIANCÓ EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.794.742/0001-65.

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 50/2025, nos termos previsto na Cláusula Sexta – Modelo de Execução e Gestão Contratual do referido instrumento.

**DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO:** Em razão dos fatos devidamente demonstrados e formalizados nos autos, que evidenciam o impedimento ao cumprimento do prazo de execução (0778787), esta administração reconhece a prorrogação automática do prazo de entrega, por mais 30 dias, a contar de **27/01/2026**, nos termos do art. 115, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, conforme Despacho da Diretoria-Geral (0781580).

**AMPARO LEGAL:** art. 115, § 5º da Lei nº 14.133/2021.

**ASSINATURA:** 09/02/2026.

**SIGNATÁRIOS:** MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA - Diretora Geral.

Em 09 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 10/02/2026, às 08:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0781977** e o código CRC **4F6EB529**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 2/2026**

**PROCESSO Nº 000381/2026**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Termo de Convênio 2 (0779656), firmado entre a DPE/RR e a empresa **SMM CARDIOLOGIA S/S LIFECOR LTDA, (nome fantasia Lifecor)**, inscrita no CNPJ nº 26.564.073/0001-08.

**OBJETO:** O presente termo de convênio tem por finalidade estabelecer a integração entre a **CONVENIADA** e a **CONVENENTE**, cujo principal objetivo é a concessão de descontos nos valores dos serviços realizados, bem como outros que venham a ser ofertados futuramente, em sua clínica, localizada na Rua Jose Coelho, nº 72, bairro Centro, nesta cidade.

**DURAÇÃO DO CONVÊNIO E SUA PUBLICAÇÃO:** O presente Convênio terá vigência de **05 (cinco) anos**, contados da data de sua assinatura, renovando-se automaticamente por iguais períodos, salvo manifestação expressa em contrário por qualquer das partes.

**ASSINATURA:** 09/02/2026.

**SIGNATÁRIOS:** **OLENO INÁCIO DE MATOS** - Defensor Público-Geral - representante da **CONVENENTE** e o(a) senhor(a) **MAURÍCIO NAKASHIMA DE MELO** - representante da **CONVENIADA**.

Em 10 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 10/02/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0782264** e o código CRC **94AF66FB**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2/2023**

**PROCESSO Nº. 000239/2023**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 2/2023, firmado entre a DPE/RR e o MUNICÍPIO DO CANTÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita junto ao CNPJ sob o nº 01.612.682/0001-56, oriundo do Processo nº 000239/2023.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº 2/2023, conforme disposto na Cláusula Segunda deste instrumento.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 2/2023 por mais 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 22 de fevereiro de 2026 a 21 de fevereiro de 2028.

**ASSINATURA:** 10/02/2026.

**SIGNATÁRIOS:** OLENO INÁCIO DE MATOS - Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o(a) senhor(a) ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO – representante da CONTRATADA.

Em 10 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 10/02/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0782599** e o código CRC **334DF433**.